



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 24 de setembro de 2015

## PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 355, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.  
Acrescenta dispositivo ao Capítulo VI, do Título I, da Lei Complementar nº 221/08, que "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área da saúde e higiene pública do município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) e suas Unidades Auxiliares na gestão da Saúde".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### LEI COMPLEMENTAR Nº 355

Art. 1º O Capítulo VI, do Título I, da Lei Complementar nº 221, de 18 de agosto de 2008, fica acrescido de mais uma Seção, que será a IV, com a seguinte redação:

"TÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO VI  
DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Seção IV  
Da divulgação dos direitos da pessoa portadora de neoplasia maligna (câncer)

Art. 53-B Fica assegurada a divulgação dos direitos das pessoas portadoras de neoplasia maligna (câncer), bem como o número dos telefones para informações.

Art. 53-C A divulgação deverá ser feita em todos locais de grande concentração de pessoas, através da afixação de cartazes de forma visível ao público, contendo as seguintes informações:

"Portador de Neoplasia Maligna (Câncer) conheça seus direitos:

I - auxílio doença, que será concedido ao segurado do INSS;

II - aposentadoria por invalidez, que será concedido ao segurado do INSS;

III - isenção de imposto de renda na aposentadoria - poderá ser requerida junto ao INSS;

IV - isenção de ICMS, para aquisição de veículos automotores que deverá ser requerida junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;

V - isenção de IPI na compra de veículos adaptados a ser requerida junto à Secretaria da Receita Federal;

VI - isenção de IPVA, a ser requerida junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;

VII - liberação do Fundo de Garantia e do PIS/PASEP, deve ser requerido junto à Caixa Econômica Federal;

VIII - cirurgia plástica reparadora de mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS), nos casos de mutilação decorrente de tratamento de câncer; e

IX - quitação do financiamento de imóvel junto à Caixa Econômica Federal sujeito à verificação e composição de renda familiar, desde que convenção ao contrato de financiamento."

Art. 53-D A pessoa portadora de neoplasia maligna (câncer), deverá guardar todos os laudos, receitas, exames, radioterapias, tomografias, entre outros documentos, além dos seus pessoais, que comprovem o problema de saúde, os quais poderão ser exigidos no momento em que o paciente vier a requerer algum dos benefícios acima mencionados."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.

LEI Nº 8.271, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.  
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Piazza Itália, no bairro Novo Horizonte, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### LEI Nº 8 2 7 1

Art. 1º Fica denominada de "Jayme Rosenthal", Cidadão Prestante, a Rua 19 (dezenove) do loteamento Jardim Piazza Itália, no bairro Novo Horizonte, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autores do Projeto: Vereadores Pedro Luiz da Cruz e João Manoel dos Santos.

LEI Nº 8.272, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.  
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Vila Mercedes, no bairro Jaraguá, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### LEI Nº 8 2 7 2

Art. 1º Fica denominada de "Clementino Soares", Cidadão Prestante, a Rua de acesso entre a Rua Dona Anésia e a Avenida Madre Maria Teodoro, paralela às Ruas João Ferreira Camargo e da Colônia, no loteamento Vila Mercedes, no bairro Jaraguá, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

LEI Nº 8.273, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.  
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Oriente, no bairro Água Branca, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### LEI Nº 8 2 7 3

Art. 1º Fica denominada de "João Antônio Pavan", Cidadão Prestante, a Travessa 01 (um) do loteamento Jardim Oriente, no bairro Água Branca, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI Nº 8.274, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.  
Dispõe sobre denominação do Sistema de Lazer 1 (um) no loteamento Monte Feliz, no bairro Água Branca, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### LEI Nº 8 2 7 4

Art. 1º Fica denominado de "Emílio Formaggio", Cidadão Prestante, o Sistema de Lazer 1 (um), no Distrito 01 (um), Setor 52 (cinquenta e dois), Quadra 163 (cento e sessenta e três), Lote 532 (quinhentos e trinta e dois), no loteamento Monte Feliz, no bairro Água Branca, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E 229397.61 e N 7478988.61.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES GODOY  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

Diário Oficial na internet

acesse:

[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)



LEI Nº 8.276, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.  
Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Centro, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 2 7 6

Art. 1º Fica denominada de “Elisabete Aparecida Nogueira Soares”, Cidadã Prestante, a Rua de acesso entre a Rua São José e a Rua do Rosário, no bairro Centro, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E 227780.4515 e N 7484671.0965.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

DECRETO Nº 16.365, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.  
Nomeia Waldemar Gimenez como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Transportes Internos.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado WALDEMAR GIMENEZ, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Transportes Internos, no período de 01 a 30 de outubro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 01 a 30 de outubro de 2015.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.374, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.  
Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Mobilidade – COMOB.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei nº 8.044, de 14 de novembro de 2014, que instituiu o Conselho Municipal de Mobilidade - COMOB,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Mobilidade - COMOB, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JORGE AKIRA KOBAYASKI  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - COMOB

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO

Art. 1º O COMOB será composto, de forma paritária, por membros titulares e respectivos suplentes, conforme descrito a seguir:

- I - Representantes do Poder Público:
- Secretário Municipal de Trânsito e Transportes;
  - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;
  - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras
  - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente
  - 1 (um) representante do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP;
  - 1 (um) representante da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP;

II - Representantes da Sociedade Civil:

- 1 (um) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba;
- 1 (um) representante da Associação de Empresas de Transporte Coletivo de Piracicaba;
- 1 (um) representante do Orçamento Participativo de qualquer região, eleito por seus pares para representá-los;
- 1 (um) representante do Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT;
- 1 (um) representante indicado pelo Conselho das Entidades Sindicais de Piracicaba – CONESPI;
- 1 (um) representante indicado pela entidade Pira21 - Piracicaba Realizando o Futuro.

§ 1º O COMOB será presidido pelo Secretário Municipal de Trânsito e Transportes.

§ 2º O mandato dos membros do COMOB será de 04 (quatro) anos devendo coincidir com a posse do Prefeito Municipal, à exceção de sua primeira nomeação que deverá acompanhar o mandato vigente.

§ 3º O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes na qualidade de Presidente do COMOB designará um Secretário Executivo, a quem competirá dar suporte às reuniões do colegiado.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º Constituem objetivos do COMOB, além daqueles descritos no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.044, de 14 de novembro de 2.014:

I - seguir as orientações e diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, previstas na Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012 e suas regulamentações;

II - propor aos órgãos competentes alterações ou acréscimos ao sistema viário existente e, ainda, mudanças na forma de sua utilização, com o fim de propiciar condições de segurança, fluidez, conforto e uso ambientalmente sustentável, objetivos básicos do Sistema Nacional de Trânsito;

III - propor programas educativos visando conscientizar à população;

IV - propor programas específicos para condutores, de todos os tipos de veículos, bem como para pedestres, visando à segurança da circulação de todos;

V - propor ações e políticas relativas ao trânsito e ao transporte público no Município, necessários à sua melhoria e funcionalidade;

VI - identificar os problemas, estudar as alternativas e soluções e apresentar aos órgãos competentes;

VII - zelar pelo cumprimento da legislação de trânsito.

CAPÍTULO III

DO CARÁTER PARTICIPATIVO

Art. 3º Como o COMOB tem por objetivo promover a participação da sociedade nos processos de gestão de trânsito e do transporte de Piracicaba terá caráter estritamente participativo e opinativo relativamente às decisões e ações da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Parágrafo único. As decisões do Conselho devem ser aprovadas pelo voto da maioria dos conselheiros presentes à reunião, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

CAPÍTULO IV

DAS REUNIÕES

Art. 4º O COMOB se reunirá, ordinariamente, a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por 1/3 (um terço) do total de seus membros.

§ 1º As reuniões do conselho se instalarão com o quórum mínimo de 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 2º Em conjunturas especiais e em comum acordo, poderão ser propostos calendários complementares de reuniões extraordinárias.

§ 3º As convocações de reuniões, apresentação de itens à pauta, definição de datas e outros assuntos que o COMOB entender necessários, poderão ser realizados de forma verbal ao final de cada reunião, fazendo-se a devida anotação na respectiva ata.

Art. 5º O COMOB deverá observar os seguintes procedimentos:

I - os participantes deverão apresentar propostas de itens à pauta de reunião no prazo de até 10 (dez) dias úteis anteriores a sua realização;

II - em situações excepcionais, por comum acordo, os participantes poderão apresentar itens extraordinários na pauta, com prazo inferior ao previsto.

III - a convocação dos participantes para a reunião ordinária será encaminhada no prazo de 07 (sete) dias úteis anteriores à sua realização;

IV - a convocação informará a data e o local da reunião e a proposta de pauta.

§ 1º O requerimento de reunião extraordinária deverá conter os itens da proposta de pauta que conformará a ordem do dia e ser encaminhado devidamente assinado pelo seu Presidente ou 1/3 (um terço) de seus membros ao Secretário Executivo do COMOB.

§ 2º A data da realização da reunião extraordinária será designada pelo Secretário Executivo, ouvido o Presidente do COMOB, em prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da solicitação.

CAPÍTULO V

DA FORMALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS REUNIÕES

Art. 6º As reuniões do COMOB serão sempre registradas em atas. Parágrafo único. As atas de reunião do COMOB serão redigidas pelo Secretário Executivo que as submeterá, após leitura, à aprovação e assinatura dos participantes.

Art. 7º Todos os documentos pertinentes ao COMOB serão públicos e arquivados pelo Secretário Executivo junto aos arquivos da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

CAPÍTULO VI

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 8º Todas as entidades civis, públicas ou privadas, e a comunidade podem oferecer sugestões com vistas à solução de problemas de trânsito, existentes em seu bairro ou em parte da cidade, que será levado ao COMOB para a devida apreciação.

Parágrafo único. As sugestões apresentadas deverão ser entregues a membro do COMOB, o qual apresentará em reunião, seguindo o que dispõe o art. 5º deste Regimento, cabendo ao Conselho definir se a proposta tem relevância e atende ao interesse público local quando então poderá ser incluída nas discussões do Plenário do COMOB para avaliar seu mérito e seu enquadramento nestes critérios.

Art. 9º Em havendo necessidade, o COMOB poderá requisitar dos órgãos públicos, as informações que considerar relevantes para o desenvolvimento de seus trabalhos.

CAPÍTULO VII

DOS MEMBROS

Art. 10. Os membros do Conselho Municipal de Mobilidade perderão seus mandatos nos seguintes casos:

I - grave violação das normas do COMOB;

II - falta não justificada a três reuniões ordinárias sucessivas do COMOB;

III - aceitação ou solicitação de transferência que importe no afastamento do exercício do cargo ou emprego que motivou sua indicação ao COMOB.

Art. 11. Toda suspensão ou destituição das funções de Conselheiro deverá ser precedida de notificação que assegure ao interessado o pleno direito de defesa, cabendo recurso ao Presidente do COMOB, que será submetido à análise da plenária do Conselho.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O descumprimento deste Regimento implicará na nulidade das decisões proferidas no âmbito do COMOB.

Art. 13. Os casos omissos, dúvidas e controvérsias referentes à aplicação do presente Regimento serão dirimidos pelos membros do COMOB.

Art. 14. Compete, exclusivamente, ao COMOB decidir sobre a alteração do presente Regimento, sempre observado o quórum de maioria absoluta de seus membros.

Art. 15. Os membros do COMOB não receberão qualquer remuneração por sua participação no Conselho, sendo seus serviços considerados de interesse público e relevância para o Município de Piracicaba.

Art. 16. Este Regimento Interno entra em vigor na data de publicação do Decreto que o aprovou.





### DECRETO Nº 16.376, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 282.500,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

#### D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 282.500,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2015, assim discriminada:

Das dotações:

1) 02 02731 0618200181018 449052 Material Permanente R\$ 60.000,00
2) 02 02731 0618200182017 449052 Material Permanente R\$ 60.000,00
3) 15 15011 0412200052076 339030 Material de Consumo R\$ 100.000,00
4) 16 16011 0612200042081 449052 Material Permanente R\$ 20.000,00
5) 16 16011 0618100172082 339036 Outros Serv. de Terc. - P.F.: R\$ 900,00
6) 16 16011 0618100172083 339039 Outros Serv. de Terc. - P.J.: R\$ 900,00
7) 16 16011 0618100172089 339036 Outros Serv. de Terc. - P.F.: R\$ 900,00
8) 16 16011 0618100172089 449052 Material Permanente R\$ 800,00
9) 16 16011 0618100172090 339030 Material de Consumo R\$ 900,00
10) 16 16011 0618100172090 339036 Outros Serv. de Terc. - P.F.: R\$ 30.000,00
11) 16 16011 0618100172090 339039 Outros Serv. de Terc. - P.J.: R\$ 6.300,00
12) 16 16011 0618100172312 339030 Material de Consumo R\$ 900,00
13) 16 16011 0618100172312 339039 Outros Serv. de Terc. - P.J.: R\$ 900,00

Para as dotações:

1) 02 02731 0618200182016 339030 Material de Consumo R\$ 120.000,00
2) 15 15011 0412200052075 339030 Material de Consumo R\$ 100.000,00
3) 16 16011 0618100172088 339030 Material de Consumo R\$ 62.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ ANTONIO DE GODOY  
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO  
Secretário Municipal de Transportes Internos

SILAS ROMUALDO  
Comandante da GCMP

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### DECRETO Nº 16.377, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.000.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

#### D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 07 07011 1236500082292 339030 Material de Consumo: R\$ 350.000,00
2) 07 07011 1236500082292 339039 Outros Servs. Terc. P.J.: R\$ 250.000,00
3) 07 07011 1236500082292 449052 Equip. e Material Permanente: R\$ 300.000,00
4) 07 07011 1236100082293 339030 Material de Consumo: R\$ 200.000,00
5) 07 07011 1236100082293 339039 Outros Servs. Terc. P.J.: R\$ 700.000,00
6) 07 07011 1236100082293 449052 Equip. e Material Permanente: R\$ 200.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### DECRETO Nº 16.378, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Transfere dotações orçamentárias da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, da ordem de R\$ 470.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

#### D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), constante do Orçamento-Programa da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, para o exercício de 2015, assim discriminada:

Das dotações:

1) 31 31411 1236400091458 339030 Material de Consumo: R\$ 4.000,00
2) 31 31411 1236400091458 339036 Outros Serv. de Terc. - P.F.: R\$ 4.000,00
3) 31 31411 1236400091458 339039 Outros Serv. de Terc. - P.J.: R\$ 4.000,00
4) 31 31411 1236400091458 449051 Obras e Instalações: R\$ 34.000,00
5) 31 31411 1236400091458 449052 Equip. e Material Permanente: R\$ 9.000,00
6) 31 31411 1236400092447 449052 Equip. e Material Permanente: R\$ 180.000,00
7) 31 31413 1236300082454 339030 Material de Consumo: R\$ 20.000,00
8) 31 31413 1236300082454 339036 Outros Serv. de Terc. - P.F.: R\$ 20.000,00
9) 31 31413 1236300082454 339039 Outros Serv. de Terc. - P.J.: R\$ 45.000,00
10) 31 31413 1236400092460 339018 Auxílio Financ. a Estudantes: R\$ 150.000,00

Para as dotações:

1) 31 31411 1212200042446 339039 Outros Serv. de Terc. - P.J.: R\$ 435.000,00
2) 31 31412 1236400082461 339039 Outros Serv. de Terc. - P.J.: R\$ 35.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CARLOS COPATTO  
Diretor Executivo da FUMEP

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### DECRETO Nº 16.379, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Transfere dotações orçamentárias do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, da ordem de R\$ 1.062.599,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

#### D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 1.062.599,00 (um milhão, sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais), constante do Orçamento-Programa do Serviço Municipal de Água Esgoto de Piracicaba – SEMAE, para o exercício de 2015, assim discriminada:

Das dotações:

1) 32 32317 1745200051407 449052 Equip. e Material Permanente: R\$ 200.600,00
2) 32 32319 1751200241422 449051 Obras e Instalações: R\$ 861.999,00

Para as dotações:

1) 32 32314 2884600000403 319091 Sentenças Judiciais: R\$ 13.400,00
2) 32 32322 2884600000431 339093 Indenizações e Restituições: R\$ 25.000,00
3) 32 32312 1712200052399 339030 Material de Consumo: R\$ 45.000,00
4) 32 32319 1751200232424 339039 Outros Serv. de Terc. - P.J.: R\$ 15.000,00
5) 32 32323 1751200232433 339030 Material de Consumo: R\$ 954.199,00
6) 32 32323 1751200232434 339039 Outros Serv. de Terc. - P.J.: R\$ 10.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ ANTONIO DE GODOY  
Ordenador de despesas do SEMAE

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### DECRETO Nº 16.382, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Constitui Comissão de Avaliação para proceder à análise das Propostas de Trabalho dos candidatos ao exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador de Formação Continuada.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 a 89 da Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006 e suas alterações,

#### D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Fabiana Boschetti Gobbo Verdi, representante da equipe de supervisão escolar das escolas municipais; Estela Marisa Santana dos Santos Vieira, representante da Secretaria Municipal de Educação; Marina Bortolazzo Prezutti e Quirino Augusto de Camargo Carmello, representantes das Faculdades de Educação do Município e Daniela Peixoto Rosa, representante da Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Avaliação para proceder à análise das Propostas de Trabalho dos candidatos ao exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador de Formação Continuada.

Art. 2º A Comissão poderá desclassificar os candidatos que não cumprirem os requisitos básicos presentes no Edital de Seleção.

Art. 3º A Comissão elaborará uma lista classificatória dos aprovados e uma lista eliminatória daqueles que não cumprirem os requisitos básicos contidos na Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006 e suas alterações.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão ora constituída serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até a conclusão dos trabalhos da Comissão ora nomeada.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### PORTARIA Nº 3.808, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, à empresa VECOL VEÍCULOS S.A., do estacionamento e dos sanitários do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do evento "FEIRÃO DE VEÍCULOS NOVOS E SEMINOVOS" e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

#### R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à empresa VECOL VEÍCULOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 47.333.034/0001-61, com sede a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, nº 3.555, Bairro Jardim Augusta, CEP 13.418-000, em Piracicaba/SP, através de seu representante ANTONIO CARLOS DEMO, portador do RG nº 7798246 e do CPF nº 774.261.508-87, do estacionamento e dos sanitários do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do evento "FEIRÃO DE VEÍCULOS NOVOS E SEMINOVOS".

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 24 a 27 de setembro de 2015, sendo que o evento se realizará nos dias 25 e 26 de setembro de 2015, das 08h00 às 18h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração do Ginásio Municipal, até as 16h00 do dia 24 de setembro de 2015, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras – SELAM, até às 16h00 do dia 24 de setembro de 2015;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;





V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no local, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada;

VII - é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação e pagamento de pessoal para organização;

VIII - a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

IX - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no local, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

X - a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo à outorgada apresentar até às 16h00 do dia 24 de setembro de 2015 à SELAM, cópia do Auto de Vistoria respectivo, caso haja previsão legal para tanto;

XI - a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XII - sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 16h00 do dia 24 de setembro de 2015, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

XIII - todos os profissionais que participarem das montagens do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XIV - caso a Administração do Ginásio verifique a ausência de uso dos EPI's de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º Fica vedado o empachamento do passeio público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à fiscalização.

Art. 5º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6º A remuneração referente a presente outorga corresponderá a R\$ 2.0000,00 (dois mil reais) em doação de materiais e equipamentos, por parte da outorgada, conforme planilha a ser apresentada pela SELAM, os quais serão posteriormente incorporados ao patrimônio do município.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 16h00 do dia 24 de setembro de 2015, ficando para as 12h00 do dia 27 de setembro de 2015 o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 8º Caberá a outorgada o dever de entregar o local no prazo estabelecido no art. 7º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações - Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 9º Fica autorizada a outorgada a exploração do uso do espaço do estacionamento do Ginásio para fins de comercialização ou distribuição de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º As dependências nas quais serão comercializados ou distribuídos gêneros alimentícios também deverão ser vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

Art. 10. A outorgada deverá observar a legislação federal e estadual que proíbem a venda e consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 11. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Art. 12. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite Nº 07/2015

Objeto: aquisição e instalação de equipamento para transporte de água, com capacidade de 12.000 litros, em caminhão Mercedes Benz.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA  
VITAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP

Piracicaba, 21 de setembro de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços Nº 35/2015

Objeto: execução de reformas e melhorias no recinto da espécie Panthera Leo (Leão) no Zoológico Municipal - Av. Marechal Castelo Branco, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA  
GAG CONSTRUTORA LTDA EPP

Piracicaba, 21 de setembro de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços Nº 36/2015

Objeto: execução de obras para remodelação viária para construção de área de treinamento de condutores, no Bairro Santa Terezinha, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA  
PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA

Piracicaba, 22 de setembro de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### COMUNICADO

Pregão Presencial n.º 134/2015

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de playgrounds

Tendo em vista a solicitação de revisão do edital pela Unidade Requisitante, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 24/09/2015.

Piracicaba, 23 de setembro de 2015.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli  
Chefe do Setor de Licitações

#### DIVISÃO DE COMPRAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está(ão) aberta(s) a(s) Licitação(ões) relacionada(s) abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 148/2015

Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação predial na dependências das Unidades Básicas de Saúde. Início da Sessão Pública: 09/10/2015 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

O(s) Edital(is) completo(s) encontra(m)-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 23 de setembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio - Diretora

#### EXPEDIENTE DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2015

##### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

ANA LUCIA GASPARINO SILVA, nº funcional 133537, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, durante os períodos de 03/03/1997 a 29/08/1997 e de 08/09/1997 a 08/01/1998, Protocolo nº 135984/2015.

SILVANIA MARIA DETONI FRANCHI, nº funcional 133798, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, durante os períodos de 03/03/1997 a 29/08/1997 e de 08/09/1997 a 08/01/1998, Protocolo nº 135983/2015.

##### CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

"DEFERIDO"

ELISABETE CRISTINA COLLETTI SOARES, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 95063, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 04/02/1991, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias, referentes ao período 30/03/1990 a 30/03/2015, tendo sido descontados desse período: 02 (dois) dias de faltas injustificadas, e computados 07 (sete) meses prestados a esta municipalidade, e, 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias empresas particulares, totalizando: 28 (vinte e oito) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, Protocolo nº 140188/2015.

KATIA REGINA MOREIRA GUIZELINI, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 98099, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 04/02/1991, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 22 (vinte e dois) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias, referentes ao período 04/02/1991 a 08/09/2015, tendo sido descontados desse período: 02 (dois) anos de afastamento sem vencimento, Protocolo nº 149357/2015.

##### CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72. EDSON APARECIDO SAMPAIO, nº funcional 107956, ZELADOR, junto à SECRET. MUNIC. DE ESPORTES, LAZER E ATIVI. MOTORAS, Protocolo nº 114324/2015.

RINALDO CHRISTOFOLLETTI, nº funcional 182972, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 151273/2015.

JOAO ANTONIO GRAZIATO MARCUZ, nº funcional 143205, MÉDICO PSQUIATRA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 149897/2015.

JOSE ALVAIR BRAZ, nº funcional 77807, CHEFE DE TURMA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 152157/2015.

LUDEMAR VITTI, nº funcional 183239, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 153374/2015.

RICARDO MENDES BEZERRA, nº funcional 141186, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 150250/2015.

"INDEFERIDO" por incidir no Artigo 76 item III, "c", da Lei Municipal 1972/72. MIRELLA RAPHAEL CERVEIRA, nº funcional 148944, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo seu último reinício em 02/09/2010, Protocolo nº 150679/2015.

##### FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

DEFERIDO: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. DAMARIS MAGNOLIA ALVES MONTEIRO, nº funcional 181492, FARMACEUTICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 146875/2015.

DANIEL GONSALES NETO, nº funcional 106003, GUARDA CIVIL CL D, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 147472/2015

EDILEUZA MARIA CEZARIO, nº funcional 97368, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 152357/2015.

EDSON FERNANDES RENNO, nº funcional 105582, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 148815/2015.

ELZA CASSADOR NASCIMENTO, nº funcional 108288, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Protocolo nº 150254/2015. GLAUCIA ACEIÇÃO MILTON LEAL, nº funcional 141035, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 129155/2015.

MARCIA DE SOUZA GOES, nº funcional 181504, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 139940/2015.

##### FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. FRANCISCO GILBERTO VASCONCELOS MONTEIRO, nº funcional 146155, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 08/10/2015 Protocolo nº 152466/2015.

IRACY PAULA DOS SANTOS FIDELIS, nº funcional 126525, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/11/2015 Protocolo nº 152360/2015.

ROSANA DE SOUZA OLIVEIRA, nº funcional 110391, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/11/2015 Protocolo nº 148717/2015.

CRISTINA SANTANA DOMINGOS, nº funcional 162426, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 29/10/2015 Protocolo nº 149853/2015.

ROSANA MARIA ZINSLY FRASSETTO, nº funcional 97302, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/10/2015 Protocolo nº 148724/2015.





### LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT. MARCIA APARECIDA DA SILVA, nº funcional 186494, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/08/2015 Protocolo nº 153654/2015. MARIANA KRAIDE PIEDADE NOVENBRE, nº funcional 72133, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/08/2015 Protocolo nº 153657/2015. “DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT. ANGELICA PACHECO AGUIAR, nº funcional 202355, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/08/2015 Protocolo nº 152503/2015. “DEFERIDO” 02 dias, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72. RENATA APARECIDA DI BENI PACHECO REZENDE, nº funcional 98611, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/08/2015 Protocolo nº 155178/2015.

### PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011. KAREN MONIQUE BARELLA, nº funcional 167819, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2015 Protocolo nº 155160/2015.

Piracicaba, 18 de Setembro de 2015

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Administração Interino.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os abaixo relacionados a comparecerem junto à Divisão de Cadastro Técnico, 3º andar, para tratar de assuntos relacionados a processos pendentes, no prazo de 30 dias após a publicação no diário oficial; sendo que o não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Processo
José Candido Gobetti	85272/2014
Ana Heloisa Mofatto Siqueira	207310/2014
Ademilson Donizeti Alves	80068/2015
Jose Valdenir Luiz de Magalhães	99730/2015
Pasquale Maresca Neto	123836/2015
Jose Roberto Meroni Martins	149537/2015

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 14 / 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 18 de setembro de 2015.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
CECILIA MARIA BRAZ	5303/1971
JOSÉ CARLOS ARANTES	11810/1982
ZACAR COM. DE AÇOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	13258/1983
WILSIANE CANAAN DE SOUZA	11926/1986
EVERALDO DA SILVA PEREIRA	6766/1986
WALTER SOETARO TABA	10831/1986
PAULO SERGIO PEROCELLI	9561/1989
MARIA CLARA FARIA DE CASTRO	10507/1989
RESTAURANTE BRASSERIE	13387/1989
PEDRO LUIZ ZUCCO	13883/1990
ISRAEL BELO DE AZEVEDO	15451/1995
PASTA BENEDETA LDTA	24203/1995
CORREIA COM. DE MAT. CONSTR. DE PIRACICABA LTDA	25983/1997
JANE HELOISA SOUZA BORGES	5595/1998
LUCIMARA FERNANDES DE CARVALHO SANTOS	13620/1998
ED CARLOS APARECIDO ALVES	6998/2005
CT NICOLETTI MÓVEIS ME	5714/2005
INFLAMABLE ARTIGOS P/ PAPELARIA E PRESENTES LTDA	15019/2006
JOSÉ ALCINO DOS SANTOS	28242/2008
FERNANDA CRISTINA FARIA ME	61676/2008
DANIELA REGINA DA SILVA MENDONÇA – ME	86248/2008
ANTONIO SERGIO ALVES - ME	97846/2008
ELIZABETH DA SILVA RESTAURANTE ME	98962/2008
PEXEL MIDIA LOC. DE EQUIP. P/ ILUMINAÇÃO LTDA	100228/2008
PINHEIRO CARNEIRO & CIA LTDA ME	122292/2008
AUTO POSTO MC DE PIRACICABA LTDA	126378/2008
ELIEL DE LIMA RIBEIRO ME	144083/2008
SEBASTIÃO JOSE DO MASCIMENTO ME	94204/2009
FERNANDA GOMES BAPTISTA MODA FEM. E MASC. ME	150324/2010
C & R PIRACICABA ROUPAS INFANTIL LTDA ME	126140/2011
NELSON ANTONIO PACHECO	55075/2011
LUCIANO RODRIGO ALBERICO EPP	110741/2011
LD SANTOS LTDA – ME	63348/2012
LENI POMPEU DOS SANTOS COSMETICOS - ME	22251/2013
CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA ANTUNES – ME	100042/2013
ROGERIO BREDA PIZZARIA – ME	94464/2013
COMERCIO DE PEÇAS E VEICULOS 3 AMIGOS LTDA	89364/2014
ALDO BASSO	143160/2015

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 81/2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 169340/2014 e 4474/1987, que deu origem a Notificação de Lançamento nº 70507 de 17/08/2015, e os Autos de Infração nº 71698 e 71704 de 17/08/2015.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de setembro de 2015.

### CONTRIBUINTE:

FUNAPI – FUNDIÇÃO DE AÇO PIRACICABA  
END.: ROD. SP 135, 0 KM 19 – DOIS CÔRREGOS - PIRACICABA/SP  
CEP: 13401-658 - CPD: 40782 - CNPJ: 47.011.036/0001-34

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 82/ 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 151.431/2.013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 28/07/2015: Notificação de Lançamento No. 70.478 (fls. 65ª70); Notificação de Lançamento No. 70.479 (fls. 71ª74); Auto de Infração Nº 71.649 (fls. 75ª76); Auto de Infração Nº 71.648 (fls. 77ª78).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de setembro de 2015

### CONTRIBUINTE:

NATÁLIA MARIA LAVORENTI DA SILVA LTDA ME  
RODOVIA LUIZ DE QUEIROZ - SP 304, Km 147, TUPI - PIRACICABA/SP  
CEP 13.422-230 - CNPJ 12.544.855/0001-62 - CPD 619516.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Classe A RP Papelaria e Presentes Ltda ME, de que foi aplicada a Suspensão do Direito de Contratar com o Município de Piracicaba pelo prazo de (02) dois anos, referente ao Processo 33090/15 - Compra Direta 100/15. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso em 2º Instância.

Piracicaba, 04 de Setembro de 2015.

Jorge Akira Kobayaski  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, REGINA APARECIDA SALVADOR VOLPATO, RG:25.225.056-4 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 23/09/2015

Antonio Fernandes Faganello  
Secretário Municipal de Transportes Internos

## PROCURADORIA GERAL

Contratada: ISMED FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 21.013.392/0001-01(SAÚDE)  
Contrato: nº 119.040/2015-1/0.  
Proc. Admin.: nº 119.040/2015.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 123/2015.  
Objeto: aquisição de medicamentos.  
Valor: R\$ 45.402,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 23/09/2015.

Contratada: LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - EPP. – CNPJ nº 04.901.508/0001-11 (EDUCAÇÃO)  
Contrato nº 126.717/2015-1/0.  
Proc. Admin.: nº 126.717/2015.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 135/2015.  
Objeto: Aquisição de embalagens.  
Valor: R\$ 65.076,00 (sessenta e cinco mil, setenta e seis reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 23/09/2015.

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. - CNPJ nº 02.487.442/0001-30 (SEDEMA)  
Contrato: nº 113.690/2015-1/0.  
Proc. Adm.: nº 113.690/2015.  
Licitação: Tomada de Preços nº 31/2015.  
Objeto: Revitalização de área verde com construção de passeios e iluminação no: Boa Esperança - Rua Maria do Carmo Zem da Silva, Rua Militão Prates Ferreira; Jardim Brasília - Rua Miguel Antônio Gonçalves; Parque Piracicaba - Lot. Monte Rei, Av. Euclides Figueiredo X Rua Francisco Medinilha San Martin, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 129.989,89 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Data: 23/09/2015.

Contratada: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE - ME. – CNPJ nº 05.781.016/0001-00 (EDUCAÇÃO)  
Contrato: nº 107.337/2015-1/0.  
Proc. Admin.: nº 107.337/2015.  
Licitação: Pregão Presencial nº 98/2015.  
Objeto: aquisição e instalação de alfabetário.  
Valor: R\$ 74.954,70 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 23/09/2015.

Contratada: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE - ME. – CNPJ nº 05.781.016/0001-00 (SETUR)  
Contrato: nº 131.318/2015-1/0.  
Proc. Admin.: nº 131.318/2015.  
Licitação: Pregão Presencial nº 122/2015.  
Objeto: prestação de serviços de confecção de faixas e banners para os eventos da Setur.  
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
Prazo: 31/12/2015.  
Data: 22/09/2015.

Contratada: GUARUFORM COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA. – CNPJ nº 05.337.055/0001-05 (SEMAD)  
Contrato: nº 89.974/2015-1/0.  
Proc. Admin.: nº 89.974/2015.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 93/2015.  
Objeto: aquisição de materiais gráficos.  
Valor: R\$ 28.999,50 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 21/09/2015.

Aditamento ao Contrato – Contratada: KANGO BRASIL LTDA. – CNPJ nº 06.132.258/0001-28 (SEMOB/SELAM)  
Proc. Admin.: nº 136.452/2014.  
Licitação: Tomada de Preços nº 41/2014.  
Objeto: Reforma do Ginásio Municipal sito a Rua Treze de Maio, nº 2.100, Bairro Cidade Alta, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 425.986,07 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e sete centavos).  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Data: 22/12/2014.

DO ADITIVO – PRAZO  
Termo de Aditamento nº 136.452/2014-1/1.  
Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 05/09/2015.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. - CNPJ nº 02.487.442/0001-30 (SEMOB/SEMAC)  
Proc. Adm.: nº 185.168/2014.  
Licitação: Tomada de Preços nº 01/2015.  
Objeto: execução de obras para reforma e adaptação de edificação para implantação do Centro de Artes e Ofícios no Bairro Jardim Oriente, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais).  
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.  
Data: 01/04/2015.

DO ADITIVO – VALOR  
Termo de Aditamento nº 185.168/2014-1/1.  
Valor: R\$ 9.061,96 (nove mil, sessenta e um reais e noventa e seis centavos).  
Data: 10/09/2015.



Aditamento ao Contrato - Contratada: FRIIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 10.618.871/0001-27 (SAÚDE)  
Proc. Adm.: nº 110.158/2014.  
Licitação: Pregão Presencial nº 164/2014.  
Objeto: prestação de serviço especializado para prover acesso a internet via enlaces de rádio.  
Valor: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 18/09/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Termo de Aditamento nº 110.158/2015-1/1.  
Prazo: 03 (três) meses.  
Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)  
Data: 17/09/2015.

Aditamento ao Contrato – Contratada: TSENGE ENGENHARIAS/A. – CNPJ nº 54.134.309/0001-01 (SETUR)  
Contrato: nº 92.663/2015-1/0.  
Proc. Adm.: nº 92.663/2015.  
Licitação: Tomada de Preços nº 25/2015.  
Objeto: levantamentos técnicos a serem utilizados como referência para o projeto executivo de reforma do Parque do Mirante, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).  
Prazo: até a entrega definitiva (máximo de 40 dias).  
Data: 29/07/2015.

DO ADITIVO – PRAZO  
Termo de Aditamento nº 92.663/2015-1/1.  
Prazo: 30 (trinta) dias.  
Data: 11/09/2015.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 21 de Setembro 2.015  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003082/2015	S E M A E
003083/2015	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
003084/2015	FRANCISCO MARCELO MOREIRA ANGELIN
003085/2015	JORNAL A GAZETA DE PIRACICABA
003086/2015	CROSS BUSINESS DYNAMICS LTDA
003087/2015	CROSS BUSINESS DYNAMICS LTDA
003088/2015	VICTOR CASTRO DUTRA DE MORAES
003089/2015	VICTOR CASTRO DUTRA DE MORAES
003090/2015	ANDRÉA DA SILVA NEVES
003091/2015	DOLCE VITA EMP. IMOB. LTDA.
003092/2015	DOLCE VITA EMP. IMOB. LTDA.
003093/2015	CHARLOTTE EMP. IMOB. LTDA.
003094/2015	CHARLOTTE EMP. IMOB. LTDA.
003095/2015	MARONELLA EMP. IMOB. LTDA
003096/2015	MARONELLA EMP. IMOB. LTDA
003097/2015	MAISON CLASSIC EMP. IMOB. LTDA
003098/2015	MAISON CLASSIC EMP. IMOB. LTDA
003099/2015	PALAZZO PEDRO COBRA EMP. IMOB. SPE LTDA
003100/2015	PALAZZO PEDRO COBRA EMP. IMOB. SPE LTDA
003101/2015	DUBAI EMP. IMOB. LTDA
003102/2015	DUBAI EMP. IMOB. LTDA
003103/2015	FÁBIO LOURENÇO FABRETTI
003104/2015	RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
003105/2015	RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
003106/2015	RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
003107/2015	MIRIAN GRANATO
003108/2015	RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
003109/2015	RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
003110/2015	RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
003111/2015	RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
003112/2015	RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
003113/2015	PARA CONDOMÍNIO 4 - GLEBAS CALIFORNIA - BAIRRO DOS MARINS
003114/2015	RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
003115/2015	VEREADOR DIRCEU A DA SILVA
003116/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
003117/2015	JOSÉ RAMIRO CORREA DE MORAES
003118/2015	ZARIO VITTI E OUTROS
003119/2015	CARLOS GALLI FILHO
003120/2015	VLADEMIR ELIAS E OUTRA

Despachos	Processo	Interessado
000788/2010	000536/2010	CYBELAR COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA: "Arquivado".
001039/2003	000484/2003	PAULO GERALDO RODRIGUES ALECRIM: "Arquivado".
001113/2009	000757/2009	PARTIDO DOS TRABALHADORES: "Arquivado".
001291/2003	000602/2003	PATRICIA MATHENHAUER DA CRUZ: "Arquivado".
001718/2015		VEREADOR RONALDO MOSCHINI DA SILVA: "Concluído".
001808/2015		CVP - MOÇÃO / INDICAÇÃO/REQUERIMENTO: "Concluído".
002109/2015	001259/2015	ROBERTO NICOLETI ALVES: "Indeferido".
002149/2015	001281/2015	FERNANDA FRASSETO: "Indeferido".
002150/2015	001282/2015	FERNANDA FRASSETO: "Indeferido".
002155/2015	001287/2015	ROSANADE JESUS BEGO TOLEDO FERRAZ: "Indeferido".
002379/2015	001408/2015	PAULO EDUADO MANTELATTO: "Deferido".
002685/2015		VEREADOR JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA: "Concluído".
002686/2015		VEREADOR JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA: "Concluído".
002900/2015	001727/2015	PRISCILA DIAS SALLES: "Indeferido".
002923/2015	001741/2015	PAULO ROBERTO DE CAMPOS -: "Indeferido".
003055/2015	001787/2015	VEREADOR PROS SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Arquivado". DESENVOLVIMENTO SOCIAL
003083/2015		JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL: "Concluído". DE PIRACICABA
003156/2008	002063/2008	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Arquivado".
003157/2008	002064/2008	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Arquivado".
003623/2009	002064/2008	DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA: "Concluído". DE PIRACICABA
003625/2009	002064/2008	DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA: "Arquivado". DE PIRACICABA

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 22 de Setembro 2.015  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003121/2015	EXCELSA EMP. IMOB. LTDA
003122/2015	EXCELSA EMP. IMOB. LTDA
003123/2015	HELIFAB BOMBAS E ACESSORIOS LTDA
003124/2015	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
003125/2015	FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA
003126/2015	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
003127/2015	R & A DE GASPARI LTDA. - EPP
003128/2015	LAURA ZUCCO SINCLAIR
003129/2015	CONSTRUPIRA ENGENHARIA LTDA
003130/2015	CONSTRUPIRA ENGENHARIA LTDA
003131/2015	CONSTRUPIRA ENGENHARIA LTDA
003132/2015	CONSTRUPIRA ENGENHARIA LTDA
003133/2015	DIVA BALDI DUCATTI
003134/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
003135/2015	LUIZ ANTONIO BALIONI
003136/2015	CONDOMÍNIO EDIFICIO ABEL F. PEREIRA
003137/2015	MARIA DE LOURDES I. DI PIERO
003138/2015	DIVISÃO DE CAD. TÉCNICO - PREFEITURA
003139/2015	VEREADOR JOSE A. F. PAIVA
003140/2015	VEREADOR PAULO S. CAMOLESI
003141/2015	GISELI JUSTINA MAIA FERRARI

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000227/2011	000177/2011	RUBENS LEME BARROS: "Arquivado".
000541/2015	000382/2015	MELISSA MAZIERO: "Arquivado".
001917/2014	001569/2014	CENTRO RURAL DE TANQUINHO: "Arquivado".
002391/2015	001414/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Arquivado".
002443/2015	001450/2015	JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA NETO: "Arquivado".
002466/2015	001464/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Concluído".
002664/2015	001583/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO: "Arquivado". CULTURAL
002690/2015	001603/2015	ABIL PLANOS ASSISTENCIAIS: "Arquivado".
002796/2015	001673/2015	COMDEF: "Concluído".
002882/2015	001718/2015	ZILMA MARIA TAVARES DE SOUZA: "Concluído".
002959/2015	001760/2015	CETESB: "Arquivado".
003067/2015	001793/2015	VEREADOR ANDRÉ BANDEIRA: "Arquivado".
003126/2015		JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL: "Concluído". DE PIRACICABA
003149/2010	001864/2010	DAYTONA PARK LTDA: "Arquivado".
003466/2010	002279/2010	O BOTECO SEIS E UM CERVEJARIA LTDA. ME: "Arquivado".
004319/2014	003317/2014	LAELSON ANTONIO DA SILVA: "Arquivado".
004798/2010	001864/2010	DAYTONA PARK LTDA.: "Arquivado".

### AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA DO PREGÃO N.º 100/2015 - PROCESSO N.º 1570/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e montagem de sistema trocador de calor para evaporação de cloro.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 07/10/2015 às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 23 de setembro de 2015.

José Antonio de Godoy  
Ordenador de Despesas e Responsável  
pelo Expediente do SEMAE

### COMUNICADO

Antonio Sérgio Pimpinato, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 979, de 02 de dezembro de 2013, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: Karina Gebrin Bachion; Cícero Alex Matos Rodrigues; Caio Rebeque Alexandre; Carlos Alberto Novello Junior; Bruna Marques Pessini; Marcelo Eduardo Petruchelli.

Piracicaba, 23 de setembro de 2015

Presidente da Comissão Permanente  
Sindicante de Avaliação de Desempenho

### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2015/001570  
MODALIDADE: PREGÃO 00100/2015  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE SISTEMA TROCADOR DE CALOR PARA EVAPORAÇÃO DE CLORO.

José Antônio de Godoy, Ordenador de Despesas e Responsável pelo Expediente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3.806 de 14 de setembro de 2015, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro Antonio Carlos Schiavon, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe e declara FRACASSADA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de setembro de 2015

José Antonio de Godoy  
SEMAE

DECISÃO FINAL  
DECISÃO N.º 024/2015  
NOTIFICAÇÃO 025/03/2015  
PREGÃO N.º 92/2013 - PROCESSO N.º 1652/2013  
CONTRATO N.º 37/2013

José Antonio de Godoy, Ordenador de Despesas e Responsável pelo Expediente do Semae, nos termos da Portaria n.º 3.806 de 14 de setembro de 2015, faz saber que, considerando as informações e documentos contidos nos autos, o parecer jurídico e a apresentação dos documentos que comprovam a regularização da empresa SELETIVA SERVIÇOS DE LIMPEZA, PORTARIA E MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.838.711/0001-81, junto ao INSS e à Fazenda Federal, decide REFORMAR a Decisão n.º 024/2015 nos seguintes termos:

Fica a contratada multada no importe de R\$ 121,36 (cento e vinte e um reais e trinta e seis centavos), nos termos da cláusula 14.3.8. do ajuste, correspondente à 1% do valor das notas fiscais n.º 826, 856 e 888, o qual poderá ser deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Ainda, a Contratada será ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

José Antonio de Godoy  
SEMAE PIRACICABA

## PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

### EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projetos de Resolução

Nº 018/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que constitui Comissão de Estudos com a finalidade de avaliar os problemas relacionados ao SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, como também, o reajuste da tarifa de água em Piracicaba.

Moções

Nº 177/15 - De autoria do vereador Luiz Carlos Arruda, de apelo ao Parlamento Regional do Aglomerado Urbano para que faça gestões à Empresa Paulista de Planejamento a fim de incluir a cidade de Conchas no Aglomerado Urbano de Piracicaba.

Nº 178/15 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos a exposição "Pintar por Pintar", pela celebração dos 20 anos do projeto.

Nº 179/15 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, de aplausos à Farmácia de Manipulações Papoula pelo aniversário de 25 anos.

Nº 180/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, de aplausos à Escola de Educação Infantil Carrossel, pela campanha de arrecadação de fraldas e produtos de higiene ao Lar dos Velhinhos de Piracicaba.

Nº 181/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de aplausos aos organizadores e colaboradores do evento "The Street Store", realizado no dia 12/09/2015 na Praça José Bonifácio na cidade de Piracicaba.

Requerimentos

Nº 758/15 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a resposta da Indicação nº 3021/14.

Nº 763/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o atendimento de animais de médio e grande porte em Piracicaba, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SEDEMA.





Nº 764/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre área institucional localizada na lateral do Condomínio Reserva do Engenho em Piracicaba.

Nº 765/15 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre disponibilização do Parque do Engenho Central, pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Agosto de 2015.

Nº 767/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a questão do "afundamento" do asfalto onde foram realizadas ligações de água e esgoto nas ruas do Bairro São Vicente.

Nº 768/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o britador de cascalho localizado na cidade de Saltinho, utilizado pela SEMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Nº 769/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre contratos do SEMAE com empresas terceirizadas.

Nº 770/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre empréstimo feito pela Prefeitura Municipal de Piracicaba junto ao SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.

Nº 773/15 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre canalização de estudos técnicos na Rua Jorge Augusto da Silveira, para alteração de sentido, de mão dupla para mão única, conforme Indicação de nº 3091/14.

Nº 774/15 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre reforma dos alambrados e instalação de lixeiras no Centro de Lazer localizado na Rua João Pessoa, conforme Indicação nº 2379/13.

Nº 775/15 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de ponte na continuidade da Rua Dona Stela, sobre o córrego da Avenida Thales Castanho de Andrade, no Bairro Morada do Sol, conforme Indicação nº 2383/13.

Nº 776/15 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre canalização de água de nascente no campo de futebol localizado no Centro de Lazer na Rua João Pessoa, Bairro Costa Rica, conforme Indicação nº 2344/13.

Nº 777/15 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedrosa Júnior, Voto de Congratulações ao tradicional Bar do João pelos 26 anos de atividades.

Nº 779/15 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre resposta da indicação sob nº 2264/2014.

Nº 783/15 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a reforma e manutenção do Centro Social, localizado na Rua Jatobá, no Bairro Javari III, conforme Indicação nº 2285/13.

Nº 784/15 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a reforma e manutenção do Centro de Lazer, localizado na Rua Jatobá, no Bairro Javari III, conforme indicação nº 2286/13.

Nº 787/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre pagamento à empresa Águas do Mirante e sobre a dívida do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piracicaba (Semae) com a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL).

Nº 789/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre canalização de rede de águas pluviais, no Bairro Higienópolis.

Nº 790/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre readequação do serviço de transporte público, da linha perimetral, para atender moradores de diversos bairros da região norte no que tange ao deslocamento e retorno do trabalho.

## EM SEGUNDA DISCUSSÃO

### Projetos de Lei

Nº 278/14 - De autoria do ex-vereador Luís Roberto Lordelo Beltrame, que dispõe sobre o direito de acesso às pessoas portadoras de necessidades especiais, usuários de órteses e próteses nos locais que especifica, (com Nova Redação).

Nº 355/14 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que declara de Utilidade Pública a Associação Bochófila de Piracicaba – ABOPI.

Nº 078/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de "José Jovil Feregato" a Área de Lazer no Loteamento Três Marias, no Bairro Santa Terezinha, com:  
Nova Redação;  
Emenda 01 à Nova Redação, do Vereador José Antonio F. Paiva; e  
Subemenda 01 à Emenda 01 à Nova Redação, da C.L.J.R.

Nº 113/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de "Osmar Pereira", via pública do Loteamento Jardim Piazza Itália, no Bairro Novo Horizonte (com Nova Redação).

Nº 134/15 - De autoria do vereador Laercio Trevisan Júnior, que denomina de "Paulo Roberto Medeiros de Souza", a Área Verde do Loteamento Jardim São Francisco, no Bairro Ondas, (com Nova Redação).

Nº 175/15 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que denomina de "Samuel Pfromm Netto", via pública do Loteamento Recanto Campeste, Bairro Campeste, neste Município.

Nº 198/15 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a desafetar e incorporar à classe de bens patrimoniais, para posteriormente permutar área de sua propriedade localizada na Rua 2 (Rua Laércio Trevisan), Bairro Morato, neste Município com imóveis de propriedade de Pitangueiras Participações Ltda., localizados na Avenida Abel Francisco Pereira, no Bairro Jaraguá, neste Município, visando o cumprimento de acordo judicial objeto do Processo nº 8566/2014 da Vara da Fazenda Pública de Piracicaba e dá outras providências.

## EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

### Projeto de Lei Complementar

Nº 012/15 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que altera e acrescenta dispositivos ao art. 465 da Lei Complementar nº 224/08, que "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o Código Tributário Municipal", alterada pela Lei Complementar 267/11, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

### Projetos de Lei

Nº 180/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de "Francisco do Carmo Reami", via pública do Loteamento Recanto Campeste, Bairro Campeste, neste Município.

Nº 194/15 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de "Moacyr Martins", prolongamento de via pública do Loteamento Jardim Piazza Itália, Bairro Novo Horizonte.

Nº 213/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que institui o Passeio Ciclístico "Pedalando pelo Clima", no Calendário Oficial de Eventos do Município, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

TRIBUNA POPULAR – Cristina Kotlarenko Araújo  
Tema – Dia Nacional do Surdo e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 101/15  
AUTORIA – Matheus Antonio Erler  
PARA – Dom Fernando Mason

1º ORADOR – ver. Pedro Luiz da Cruz, com 05 minutos reservados

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

## COMUNICADO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, em atendimento aos dispositivos constitucionais, torna público que o Processo TC – 1662/026/13, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exame das contas do exercício financeiro de 2013, do Município de Piracicaba, encontra-se à disposição para consulta de qualquer interessado, durante 60 (sessenta) dias, junto ao Departamento Legislativo, instalado no primeiro andar de sua sede, à Rua Alferes José Caetano, nº 834, Centro.

Piracicaba, 23 de setembro de 2015.

Matheus Antonio Erler  
Presidente

## HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 96/2015 (Aquisição de equipamentos audiovisuais e acessórios) em favor da empresa: A. W. G. Equipamentos e Suprimentos em Informática Ltda – ME, totalizando a importância de R\$ 81.070,00(oitenta e um reais e setenta centavos).

Piracicaba, 23 de setembro de 2015.

Matheus Antonio Erler  
Presidente

## EMDHAP

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 022/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/15 REFERENTE À ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA EMDHAP AO NOVO CÓDIGO CIVIL – LEI Nº 10.406/2002, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa.

### EMPRESA

M.BR Gestão Contábil e Empresarial Ltda.

Piracicaba, 22 de setembro de 2015.

WALTER GODOY DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

## CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO A DIVERSIDADE SEXUAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, são convocados para Reunião Extraordinária, os Senhores (as) Conselheiros (as) abaixo nominados (as), do Conselho Municipal de Atenção a Diversidade Sexual. Conselheiros Titulares: Francisco Turci, Antônio Carlos Gonçalves Alves, Teresinha Finguerut, Eliete Nunes Fernandes da Silva, Laura Maria Pires de Queiroz, Paulo Soares, Eliel da Fonseca, Carol Venturine e Jéssica Regina G. Santos Aguiar; Conselheiros Suplentes: Margarete Zenero, Sônia Mesquita Lara, Neusely Martins de Moura, Ilda Soeli Barbosa Danelon, José Roberto Carvalho Santos, Yvani Helena Silveira, Antônio Brione Neto, Felipe Bicudo, Pâmela Brasil e Dalila Nascimento Araújo Cordeiro; para reunião no dia 30 de Setembro de 2015, às 13:30 horas na Sala de Reuniões do 11º andar do Centro Cívico, localizado na Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Falta de regularidade nas reuniões do Conselho Municipal de Atenção a Diversidade Sexual.

Piracicaba, 23 de setembro de 2015.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY  
Secretário Municipal de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

### Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

### Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

### Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

### Impressão

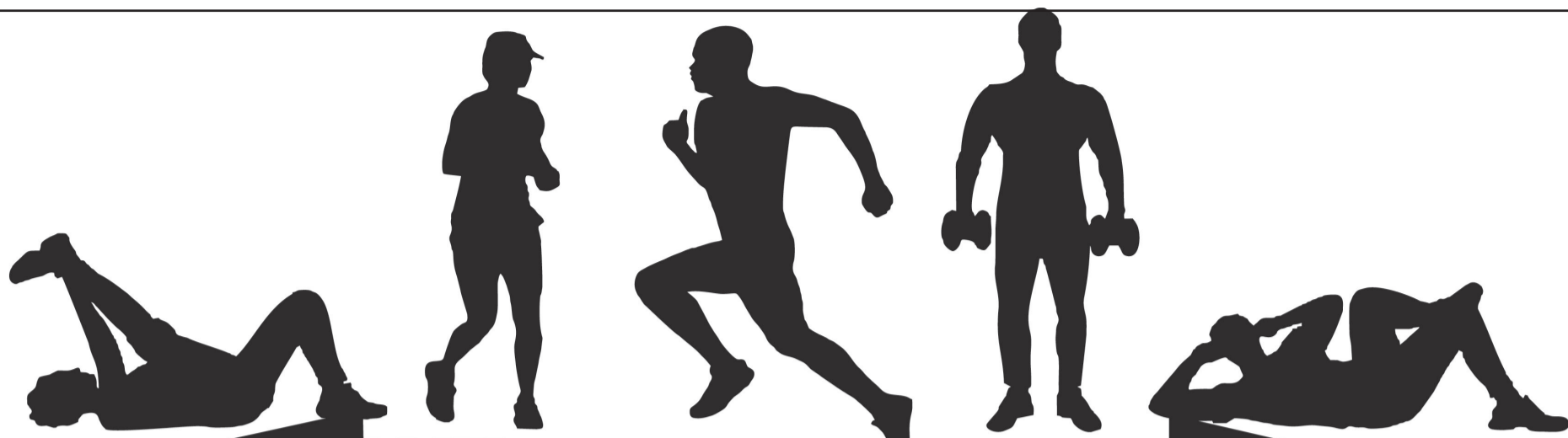
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

## Diário Oficial na internet

acesse:  
[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)



## CAMPANHA DE PREVENÇÃO

**ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ATIVIDADE FÍSICA  
PODEM MUDAR SUA VIDA!**



### ATIVIDADE FÍSICA PREVINE DOENÇAS COMO:

- Obesidade
- Osteoporose
- Diabetes
- Cardiopatia
- Hipertensão arterial
- Estresse

### ALGUNS BENEFÍCIOS:

- Aumenta a qualidade e a expectativa de vida
- Você se alimenta e dorme melhor
- Combate à gordura localizada
- Aumenta a disposição para tarefas diárias
- Melhora a autoestima e o visual
- Diminui a propensão às doenças e melhora o índice de frequência no trabalho

**REÚNA PARENTES E AMIGOS PARA FAZER EXERCÍCIOS FÍSICOS!**

**O SESMT**  
+ perto de  
**Você!**

**Dúvidas? Procure o SESMT**  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança  
e em Medicina do Trabalho  
Fones: (19) 3422-2175 (19) 3402-8050 (19) 3402-7785  
**SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h**



PIRACICABA  
Prefeitura do Município

CCS 2015